



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 19, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.

Vide [Portaria PRRJ nº 241, de 9 de março de 2015](#)

Dispõe sobre férias do Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE no período de 02 a 21 de março, com abono de 20 de fevereiro a 01 de março de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE solicitou fruição de férias no período de 02 a 21 de março, com abono de 20 de fevereiro a 01 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE, no período de 02 a 21 de março de 2015, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Suspender a distribuição de todos os feitos nos 4 (quatro) dias úteis anteriores à fruição de suas férias.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jan. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 37.](#)